

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Pinhais - Pr.

José Eduardo de Moraes
Oficial de Registro

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA nº 28275

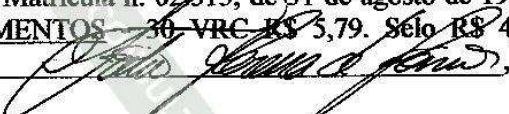
FICHA

01

RUBRICA

IMÓVEL - APARTAMENTO n. 203 (duzentos e três), do Bloco 05, do Tipo 1, localizado no 2º andar ou 3º pavimento, do "CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA CIDADE III", situado na rua das Palmeiras n. 530, com área construída privativa coberta de 50,74m²; área construída de uso comum coberta de 4,25m²; área construída total de 54,99m²; fração ideal do solo 0,00568; Conjunto esse edificado sobre o lote de terreno "1-A-1-E" (um-a-um-e), resultante da subdivisão do quinhão 1-A-1, com a área de 45.255,00m², oriundo da subdivisão do quinhão 1-A, resultante da unificação do quinhão de terras n. 01, da área denominada letra "B", com uma área de terras destacadas de um terreno de campo, situado no lugar denominado Varginha, neste Município e Comarca, medindo 50,00 metros de frente para o lote 1-A-1-D (destinado ao prolongamento da rua Rio Azul); do lado direito de quem da frente olha o imóvel mede 194,98 metros, pelo rumo SE 61°21', confrontando com o loteamento Planta Jacob Macanhã; do lado esquerdo mede 195,05 metros, confrontando com parte do lote 1-A-1-H (destinado ao alargamento da rua Palmeiras); e na linha de fundos mede 50,00 metros, confrontando com o lote 1-A-1-F; perfazendo a área total de 9.750,75m².-

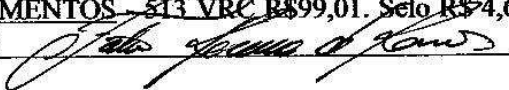
PROPRIETÁRIOS - ADILSON APARECIDO FERNANDES MENDONÇA e sua mulher NILZA BATISTA FERREIRA MENDONÇA, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de Bens, aos 20/12/1991, ele motorista portador da CI/RG n. 5.413.182-8/PR, inscrito no CPF/MF n. 650.625.409-25, ela telefonista, portadora da CI/RG n. 5.213.122-7/PR, inscrita no CPF/MF n. 752.462.109-44, residentes e domiciliados na rua Colômbia n. 154, em Colombo-PR.-

REGISTRO ANTERIOR - R-77 e 78 da Matrícula n. 02.313, de 31 de agosto de 1999, do Registro Geral, deste Serviço Registral. **EMOLUMENTOS** - 30 VRC R\$ 5,79. Selo R\$ 4,67. DOU FÉ. PINHAIS, 04 DE JULHO DE 2018. (a) , OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.1/28.275 - Protocolo n. 68.680, de 14 de junho de 2018.-

De conformidade com o R-78 da Matrícula n. 02.313, do Registro Geral, deste Ofício; sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, encontra-se gravada a "**HIPOTECA**", em favor do **BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.** DOU FÉ. PINHAIS, 04 DE JULHO DE 2018. (a) , OFICIAL DO REGISTRO.-

R-2/28.275 - Protocolo n. 70.644, de 30 de novembro de 2018.-

FORMA DO TÍTULO - "**PENHORA**" - De conformidade com o Termo de Penhora, expedido aos 26/11/2018, por determinação da Dra. Fabiane Kruetzmann Schapinsky, MM. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos, deste Município e Comarca; extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença sob n. 0006115-63.2013.8.16.0033, em que é Exequente: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOVA CIDADE III**, e Executado: **ADILSON APARECIDO FERNANDES MENDONÇA**, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; EFETUA-SE a PENHORA, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor atualizado da causa é de R\$12.952,44. **OBSERVAÇÃO** - Sobre o presente registro pesam os efeitos do art. 799 NCPC. Ofício n. 746/2018. **FUNREJUS** - n. 14000000004196034-9, recolhido R\$ 25,90, em 03/12/2018. **EMOLUMENTOS** - 513 VRC R\$99,01. Selo R\$4,67. DOU FÉ. PINHAIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2018. (a) , OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.3/28.275 - Protocolo n. 70.644, de 30 de novembro de 2018.-

De conformidade com o Termo de Penhora, mencionado no R-2 supra; AVERBA-SE que "o referido bem não pode ser utilizado sem expressa autorização daquele juízo". DOU FÉ. PINHAIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2018. (a) , OFICIAL DO REGISTRO.-

MATRÍCULA N.º
28275